



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL  
Pró-Reitoria de Planejamento

Ministério da Educação  
Universidade Federal da  
Fronteira Sul

Avenida Getúlio Vargas, 609 N  
Edifício Engemede, 2º Andar  
Chapecó - Santa Catarina  
Brasil - CEP 89812-000

(49)3328-7508

[www.ufes.edu.br](http://www.ufes.edu.br)

**PORTARIA Nº 020/PROPLAN/UFES/2014**

O Pró-Reitor de Planejamento no uso de suas atribuições e tendo em vista a delegação de competência do Magnífico Reitor através da Portaria nº 661/GR/UFES/2012, de 19/06/2012, resolve:

Art. 1º DESIGNAR, a partir de 08/07/2014, o servidor ANTÔNIO INÁCIO ANDRIOLI, SIAPE 2760133, para ser o coordenador responsável por acompanhar o andamento e a execução do Convênio firmado com o MUNICÍPIO DE CHAPECÓ, Processo 23205.002472/2014-63.

Art. 2º DESIGNAR, a partir de 08/07/2014, o servidor JAIME GIOLO, SIAPE 1483782, para ser o coordenador substituto.

Chapecó - SC, 08 de Setembro de 2014.

VICENTE DE PAULA ALMEIDA JÚNIOR  
Pró-Reitor de Planejamento

